

EXTRATO Nº 0002/2016
AGR

Processo nº: 201600029000628.

Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Auto Viação Goianésia Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.641.223/0001-26, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Novo Brasil; 2- Goiânia a Anicuns; 3- Goiânia a Caturai; 4- Goiânia a Americano do Brasil; 5- Goiânia a Jussara; 6- Goiânia a Goianésia (via Anápolis); 7- Goiânia a Itapuranga; 8- Goiânia a Pirenópolis; 9- Goiânia a Santa Rosa de Goiás; 10- Goiânia a Aruanã; 11- Goiânia a Britânia; 12- Goiânia a Barro Alto; 13- Goiânia a Goianésia (via Nerópolis); 14- Goiânia a Claudinápolis; 15- Ceres a Goiás (via Carmo do Rio Verde); 16- Ceres a Cafelândia; 17- Goianésia a Barro Alto; 18- Goianésia a Uruaçu (via Novo Destino); 19- Ceres a Crixás; 20- Goiânia a Adelândia; 21- Trindade a Avelinópolis; 22- Goianésia a Mineradora Anglo-Americam; 23- Caturai a Inhumas; 24- Goianésia a Vila Propício; 25- Goianésia a Jaraguá; 26- Goiânia a Morro Agudo de Goiás (via Itapuranga); 27- Goiânia a Santa Bárbara de Goiás; 28- Araçu a Inhumas; 29- Goiânia a Córrego do Ouro; 30- Jussara a Santa Fé; 31- Ceres a Rubiataba; 32- Ceres a Itapuranga.

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente